



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE Nº 43/2026, de 23 de março de 2026,
RETIFICAÇÃO do Edital 38/2026, de 13 de março de 2026**

**EDITAL DE AVANÇO DE ESTUDOS EM LÍNGUA INGLESA PARA O ENSINO TÉCNICO
INTEGRADO AO MÉDIO - 2026**

1. DA ABERTURA

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.141/2022-REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, por meio da CLCT - Coordenação de Códigos, Linguagens e suas Tecnologias, torna público o presente edital de Avanço de Estudos em Língua Inglesa para o Ensino Técnico Integrado ao Médio do IFPB - *campus* João Pessoa - ano 2026.

Período de inscrições: 13 a 27 de março.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover o avanço de estudos na disciplina Língua Inglesa para alunos regularmente matriculados nos cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM) do IFPB - *campus* João Pessoa (IFPB/JP), para fins de dispensa da disciplina.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos do ETIM do IFPB/JP.
- 3.2 Estar cursando a disciplina língua inglesa no corrente ano.
- 3.3 Não ter sido anteriormente reprovado na disciplina língua inglesa do curso no qual está matriculado no IFPB/JP.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher o **formulário online disponível [AQUI](#)**.
- 4.2 O formulário deverá ser acessado a partir do e-mail acadêmico do candidato.
- 4.3 Só serão aceitas inscrições realizadas no período de **13 a 27 de março de 2026**.
- 4.4 Ao realizar a inscrição, o candidato declara concordar com todas as normas deste Edital.
- 4.5 O candidato e seu responsável legal são os responsáveis pelo correto preenchimento dos dados, não cabendo à comissão qualquer responsabilidade por informações incorretas ou incompletas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE Nº 43/2026, de 23 de março de 2026,
RETIFICAÇÃO do Edital 38/2026, de 13 de março de 2026**

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será homologada após a conferência, pela equipe responsável, da veracidade e adequação dos dados informados pelo candidato aos requisitos deste Edital.

5.2 A lista de inscritos será publicada no portal institucional do IFPB, *campus* João Pessoa, <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> (procurar em 'Editais do campus' ou em 'Todos os Editais' / Diretoria de Ensino DDE / [Editais de 2026](#)).

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova de certificação do conhecimento em língua inglesa, conforme previsto no Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados, de outubro de 2014, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba.

6.2 A prova será voltada para a avaliação da habilidade de ler e interpretar textos em língua inglesa, abordando conteúdos da disciplina língua inglesa que o candidato está cursando atualmente.

6.3 A aplicação da prova será no dia **11 de abril de 2026**, das **9h00 às 11h00**, nas **salas de aula de 1 a 18 do IFPB/JP**.

6.3.1 A apresentação de documento de identificação oficial (RG ou carteira de estudante ou crachá de identificação de acesso ao *Campus*) é obrigatória para a realização da prova.

6.3.2 Será permitida tolerância máxima de **20 minutos** de atraso em relação ao horário de início da prova.

6.3.3 O candidato só poderá deixar a sala de aplicação após **30 minutos** do início da prova.

6.4 Será eliminado do processo de avaliação, o candidato que:

6.4.1 deixar de comparecer à aplicação da prova;

6.4.2 burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;

6.4.3 dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;

6.4.4 cometer falsidade ideológica com prova documental;

6.4.5 se utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 43/2026, de 23 de março de 2026,
RETIFICAÇÃO do Edital 38/2026, de 13 de março de 2026

7. DA APROVAÇÃO E DISPENSA DA DISCIPLINA

7.1 Será aprovado no processo avaliativo o aluno que tiver desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) na prova citada no item 6 deste Edital.

7.2 O resultado da prova será publicado no portal institucional do IFPB, *campus* João Pessoa, <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> (procurar em 'Editais do Campus' ou em 'Todos os Editais' / Diretoria de Ensino DDE / [Editais de 2026](#)).

7.3 Apenas serão dispensados da disciplina língua inglesa os candidatos aprovados que apresentarem, dentro do prazo descrito no item 11 deste Edital, o **TERMO DE ACEITE - DISPENSA DA DISCIPLINA LÍNGUA INGLESA**, devidamente preenchido e assinado.

7.3.1 O termo citado no item 7.3 encontra-se no Anexo I deste Edital (página 5) e também estará disponível em formato impresso na Secretaria Acadêmica do IFPB/JP (ao lado do auditório José Marques).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail clct.jp@ifpb.edu.br dentro do prazo estabelecido no item 11 deste Edital.

8.1.1 Ao encaminhar o recurso, o interessado deverá nomear o assunto conforme descrição a seguir: **Recurso para AVANÇO DE ESTUDOS – Curso: (nome do curso) – Professor (nome do docente)**.

8.1.2 No corpo do e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo (sem abreviação), seu curso, série e matrícula e, em seguida, deverá digitar seu texto relativo ao recurso.

8.1.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos que atendam aos requisitos do presente edital; que sejam enviados dentro do prazo; que contenham argumentação lógica e que se destinem a corrigir eventuais falhas do processo deste edital.

9. DA DESISTÊNCIA OU REPROVAÇÃO

9.1 Será reprovado o aluno que tiver desempenho inferior a 70% (setenta por cento) na prova descrita no item 11 deste Edital.

9.1.1 A permanência nas aulas de língua inglesa dos alunos reprovados é obrigatória.

9.2 O candidato aprovado que quiser permanecer nas aulas de língua inglesa deverá encaminhar para o e-mail clct.jp@ifpb.edu.br, dentro do prazo estabelecido no item 11 deste Edital, a **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO DO CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA**, devidamente preenchida e assinada.

9.2.1 A declaração citada no item 9.2 encontra-se no Anexo II deste Edital (ANEXO II).

9.3 Não será atribuída nenhuma penalidade aos alunos que desistirem do processo de avaliação ou forem reprovados na prova descrita no item 11 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 43/2026, de 23 de março de 2026,
RETIFICAÇÃO do Edital 38/2026, de 13 de março de 2026

10. DAS DÚVIDAS DOS CANDIDATOS

10.1 As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail clct.jp@ifpb.edu.br.

10.1.1 Ao encaminhar dúvidas, o interessado(a) deverá nomear o assunto conforme descrição a seguir: **Dúvida – AVANÇO DE ESTUDOS – Professor (nome do docente).**

11. CRONOGRAMA 2026

Período	Atividade
13 de março	Publicação do Edital
13 a 27 de março	Inscrições
31 de março	Publicação da lista de inscritos
11 de abril	Prova de certificação Horário: 9h00 às 11h00 Local: IFPB - <i>campus</i> João Pessoa (salas de aula de 1 a 18)
21 de abril	Publicação dos resultados
22 de abril	Interposição de recursos
23 de abril	Publicação do resultado final
24 a 30 de abril	Prazo para entrega do Termo de Aceite
01 a 07 de maio	Prazo para entrega da Declaração de Desistência

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela CLCT – Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com participação da chefia da Unidade Acadêmica 4, e, se necessário, com a mediação das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa-PB, 23 de março de 2026.

Rafael José Alves do Rego Barros
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 43/2026, de 23 de março de 2026,
RETIFICAÇÃO do Edital 38/2026, de 13 de março de 2026

ANEXO I

TERMO DE ACEITE - DISPENSA DA DISCIPLINA LÍNGUA INGLESA

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____, venho certificar que estou de acordo com a dispensa das aulas de
língua inglesa, no ano letivo de 2026, do(a) discente
_____, matriculado(a) no
curso de _____, turno _____ série _____,
matrícula nº _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da
Paraíba – IFPB – *campus* João Pessoa, na modalidade da Educação Técnica Integrada ao Médio (ETIM),
tendo ciência de que o(a) discente poderá ficar sem atividades letivas durante todo o horário dessas
aulas.

Assinatura legível e válida do(a) responsável
Vínculo do(a) responsável com o (a) discente:
Número de contato atualizado:
E-mail atualizado:

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2026.



Comprovante de entrega do Termo de Aceite - Dispensa da disciplina língua inglesa		
Nome do (a) aluno (a) - <i>legível e sem abreviação</i> :		
Curso:	Série:	Matrícula:
João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2026		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Editais DDE Nº 43/2026, de 23 de março de 2026,
RETIFICAÇÃO do Edital 38/2026, de 13 de março de 2026**

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO DO
CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA**

Eu, _____, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso de _____, turno
_____ série _____, matrícula nº _____, do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – *campus* João Pessoa, estou
ciente de que obtive nota _____ na prova de certificação do conhecimento em língua inglesa,
realizada no dia _____ de _____ de 2026, e declaro desistência da implementação
dessa nota em meu histórico, tendo como consequência a obrigatoriedade de minha
permanência nas aulas de língua inglesa.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)